



Comprovante de Publicação

Nº: 27531

Identificação: 3613/2015

Data/Hora Veiculação: 23/09/2015 16:10

Data Publicação :
24/09/2015

Ato: TERMO ADITIVO Nº 014/2015 - CONTRATO 004/2013

Assunto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL LOCAL E LONGA DISTÂNCIA E TRÁFEGO DE DADOS**

Tipo: Termo Aditivo

Órgão 1: **CMTC - Companhia Municipal de Transporte Coletivo de Araucária**

Ementa: **Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel local e longa distância e tráfego de dados, através de sistema digital, pós-pago, com cobertura de sinal em todo território nacional.**

Completo

TERMO ADITIVO Nº 014/2015 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 004/2013 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2013
CONTRATANTE: Companhia Municipal de Transporte Coletivo de Araucária ? CMTC/Araucária ? CNPJ 03.580.718/0001-92
CONTRATADA: CLARO S. A., CNPJ/MF nº 40.432.544/0001-47 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel local e longa distância e tráfego de dados, através de sistema digital, pós-pago, com cobertura de sinal em todo território nacional. TERMO ADITIVO: Fica renovado o Contrato de Prestação de Serviço nº 004/2013, conforme previsto em sua cláusula quinta, estendendo o prazo de execução até 18 de setembro de 2016 e o prazo de vigência até 18 de outubro de 2016. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas. Araucária, 17 de setembro de 2015. MARCO AURÉLIO B. S. MATOS Diretor Jurídico COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE ARA:03580718000192 Assinado de forma digital por COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE ARA:03580718000192 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=ARAUCARIA, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por AR FACIAP, cn=COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE ARA:03580718000192 Dados: 2015.09.18 13:37:42 -0300 Rua Presidente Carlos Cavalcanti, 356 ? Centro ? CEP: 83702-470 ? Araucária/PR Fone: (41)3074-2929 ? CNPJ: 03.580.718/0001-92 ? www.cmtc-araucaria.net